



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

ATO DA MESA Nº 1/2023,

DE 3 DE ABRIL DE 2023.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem as leis, de conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, e

Considerando que a data prevista para realização das sessões do início do mês de Abril coincidem com o feriado religioso de **sexta-feira santa**, e no final do mês com o feriado cívico do dia de Tiradentes e para evitar o prejuízo de não haver sessões,

R E S O L V E

Art. 1º. ADIAR as Sessões previstas para os dias 7 e 8 de abril para as datas de **14 e 15 de abril/2023**, assim como alterar as datas das sessões dos dias 21 e 22 de abril para os dias **28 e 29 de abril/2023**.

Parágrafo Único. As sessões adiadas permanecem com o mesmo horário.

Art. 2º. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal,
Esperantina – PI, em 3 de abril de 2023.

Alfredo de Castro Filho
Presidente – CME

Luís Borges de Carvalho
Primeiro Vice-Presidente

Domingos Luiz Ferreira
Segundo Vice-Presidente

Francisco Rodrigues Chaves Júnior
Primeiro Secretário

Domingos Luiz Ferreira
Segundo Secretário